



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 009/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quinze (15) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Vice-Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva – Vereador membro Ademir Anibale e Vereadora Suplente Sandra Garcia no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 2ª Sessão Extraordinária de 2022, sendo o seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 52/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 4.964, de 10 de maio de 2018, que dispõe sobre incentivos fiscais e econômicos para empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviço no âmbito do município de Tangará da Serra e dá outras providências. Após uma análise aprofundada do projeto acima citado o relator entendeu que o mesmo não apresentou os requisitos necessários para sua tramitação, sendo **CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO MESMO**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Relator deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quinze (15) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 15 de Março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

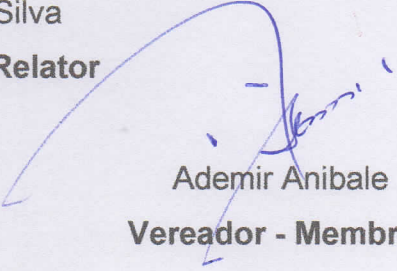
**LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.**

Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente e Relator


Sandra Garcia

Vereadora - Suplente


Ademir Anibale

Vereador - Membro